

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 71
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023, às 13:30 horas, na sede social da **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** (“Companhia”), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti e Rodrigo Silva Marvão.
- 3. MESA:** Sr. Gelson Luis Rostirolla – **Presidente**; Sr. Gustavo Dall Onder – **Secretário**.
- 4. ORDEM DO DIA:**
 - a) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2022 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as respectivas Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes;
 - b) Deliberar sobre a proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
 - c) Deliberar sobre o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia referente ao exercício social de 2022;
 - d) Deliberar sobre o relatório do Comitê de Auditoria e relatório do Comitê de Ética, referente ao exercício social 2022;
 - e) Deliberar sobre o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros da Companhia, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da Companhia, conforme Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - a) Aprovaram, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, o desempenho e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia no 4º trimestre de 2022 e no exercício social encerrado

em 31 de dezembro de 2022, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes.

b) Aprovaram, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$ 32.946.981,29 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

- (i) R\$ 1.647.349,06 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34º, alínea “a” do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) R\$ 7.824.908,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) R\$4.176.375,70 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia (Art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.)

Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de dividendos (ii + iii) é de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), totalizando R\$0,1816000000 por ação, que serão pagos da seguinte forma:

- i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondentes a R\$0,1816000000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2022. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 06 de dezembro 2022, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 07 de dezembro 2022, inclusive; e
- ii. O pagamento ocorrerá no dia 25 de maio de 2023, sem remuneração ou atualização monetária.

- (iv) R\$19.298.348,53 (dezenove milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão destinados para a reserva de lucros, para a realização de investimentos de modernização e expansão do parque fabril da companhia nos termos do artigo 34º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia e com base no Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva (Art. 196 da Lei nº 6.404/76).

c) Aprovaram, com abstenção do Sr. **Gustavo Dall Onder** devido ao conflito de interesse, baseada na Remuneração Global da Diretoria aprovada na assembleia geral de 28 de abril de 2022, o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia para o exercício social

de 2022 no montante global de R\$ 836.118,38 (oitocentos e trinta e seis mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos) a ser alocado individualmente a cada Diretor conforme política interna da Companhia.

- d) Os conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento do Comitê de Auditoria, que receberam do Comitê de Auditoria um resumo detalhado sobre as atividades que estes tem desenvolvido na Companhia bem como: avaliação das demonstrações financeiras do quarto trimestre corrente e a aprovação do planejamento da auditoria interna para o exercício social de 2023, baseado na Matriz de Riscos Corporativos da Unicasa Indústria de Moveis S.A. Receberam também um resumo detalhado sobre as atividades do Comitê de Ética.
- e) Aprovaram, nos termos do art. 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2012, o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios sociais da companhia, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da companhia, conforme Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zoragniotti e Rodrigo Silva Marvão.
- 7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 71ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 09 de março de 2023

Gelson Luis Rostirolla

Presidente

Gustavo Dall Onder

Secretário